

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DESTINADA AO FMS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 2017, Processo nº 001/2017, destinado a aquisição de um veículo adaptado tipo ambulância OKM para simples remoção de paciente, destinada a Secretaria Municipal de Saúde do município com entrega imediata, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, as saber: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS**, sediada a Rua Ratisbona, 05 - centro - Crato - CE. Inscrita no CNPJ nº 01.450.493/0001-02, representada por Franklin Webson Maia Brito, CPF nº 020.343.293-25 e RG nº 2002034097942 SSP/CE, A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS**, ofertou o preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e depois da rodada de lance foi vencedora pelo valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), e considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 24 de fevereiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Licitante(s)



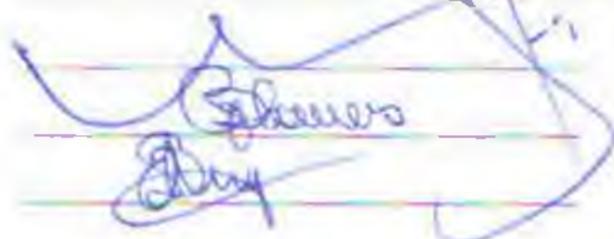
95

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (03/03/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 002/2017, Processo nº 002/2017, destinado à aquisição de 03 (três) veículos automotores, zero quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipubi-PE, com entrega imediata, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, as saber: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS**, sediada a Rua Ratisbona, 05 - centro - Crato - CE. Inscrita no CNPJ nº 01.450.493/0001-02, representada por Williams Henrique Parente de Castro, CPF nº 031.157.763-65 e RG nº 2003034076919 SSP/CE, a qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS**, ofertou o preço de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** e depois da rodada de lance foi vencedora pelo valor de **R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais)**, e considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 03 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Licitante(s)





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI E FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS DESTINADOS A PREFEITURA DE IPUBI PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16/03/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregociro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, Processo nº 003/2017, destinado à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Ipubi e Fundos Especiais Municipais destinados a Prefeitura de Ipubi pelo período de 9,5 meses, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, sediada a Rua São Pedro, 240 – Sala 2 – Barro – Timbaúba/PE. Inscrita no CNPJ nº 19.274.072/0001-55, representada por seu procurador o Sr. Ivan Cândido Alves da Silva, brasileiro, casado, CPF nº 009.640.654-28 e documento de identidade nº 5416985 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Clube Municipal, 15 – Centro – Ipojuca/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, ofertou o preço para o item I do termo de referência valor mensal de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** e preço global de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** e depois da rodada de lance verbal, ofertou nova proposta de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** mensal e totalizando o valor global de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, e considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Comissão Permanente de Licitação

Ipupi-PE, 16 de março de 2017.

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL (MÁQUINAS, VEÍCULOS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E LOCADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16/03/2017), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 004/2017, Processo nº 004/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos) pertencentes ao município e locados, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62 e **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, representada por seu representante legal o Sr. Juvenal Angelo dos Reis, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 476.707.204-25 e documento de identidade nº 736127 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Joaquim de Lima, 36 – Centro – Marcolândia/PI e a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa III)**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, representada por seu representante legal o Sr. Henio Jueldon Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.766.594-15 e documento de identidade nº 1235254887 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 123 – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 e 3 ao 13 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 906.685,00 (Novecentos e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) e a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa III)** após os

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

223
[Handwritten signature]

lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 2 do Lote I, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 677.160,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e cento e sessenta reais). Em relação ao Lote II do termo de referência do edital apenas participou do certame a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)** após o mapa de apuração foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 747.170,00 (Setecentos e quarenta e sete reais e cento e setenta reais). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)** para os itens: 1 e 3 ao 13 do Lote I, empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa III)** para o item: 2 do Lote I e a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)** itens: 1 e 2 do Lote II já que apresentaram os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipupi-PE, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

[Handwritten signatures and stamps for the Commission and the bidder]



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16/03/2017), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, Processo nº 005/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza urbana, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025.412.644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE e a empresa **J DE M SILVA – ME**, sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65, representada por sua representante legal o Sra. Junier de Melo Silva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 561.586.454-00 e documento de identidade nº 3350041 SSP/PE, residente e domiciliado a Avenida João Eugênio Silva, S/N – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 2 ao 9 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 61.720,00 (Sessenta e um mil e setecentos e vinte reais) e a empresa **J DE M SILVA – ME**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 1 do Anexo I, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **SAMUEL PEREIRA**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
106
[Handwritten signature]

LEANDRO MERCADINHO ME para os itens: 2 ao 9 do Anexo I e a empresa J DE M SILVA – ME para o item: 1 do Anexo I. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

[Handwritten signature of the Commission] _____
[Handwritten signature of the bidder] _____

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16/03/2017), às 11:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, Processo nº 006/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital. O pregoeiro comunica a todos que nenhuma empresa manifestou interesse em impugnar o edital do referido pregão. Na data e horários acima mencionados, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo, a qual declarada **DESERTA**. O pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para as devidas providências quanto ao prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião.

Ipubi-PE, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (17/03/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 007/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e acessórios para frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital. O pregoeiro comunica a todos que nenhuma empresa manifestou interesse em impugnar o edital do referido pregão. Na data e horários acima mencionados, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo, a qual declarada **DESERTA**. O pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para as devidas providências quanto ao prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião

Ipubi-PE, 17 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (17/03/2017), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, Processo nº 008/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25, representada por seu representante legal o Sr. Francisco de Assis Araújo Machado, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 161.952.723-53 e documento de identidade nº 1256996 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 110 – Centro – Ipubi/PE e **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, sediada na Rua do Acesso, 179 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 08.893.214/0001-46, representada por seu representante legal o Sr. Rangel Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 944.023.614-00 e documento de identidade nº 33503398 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Central Sul, 10 – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora a empresa **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, foi declarada vencedora nos itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14, 16,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17, 21, 23, 24, 25, 27, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 48, 56, 57, 59, 61, 67, 68, 74, 79, 84, 91, 98, 102, 109, 112, 115, 119, 121, 123 ao 127, 136 ao 138, 147, 151, 154, 156, 158, 161, 162, 166, 172, 176, 177, 183 ao 185, 208, 209, 211, 217, 219, 220, 225, 231, 234, 238 ao 243, 250 ao 252, 254, 255, 257, 259 ao 261, 264, 266, 272, 290, 293, 297, 300, 301, 324 ao 326, 335, 336, 345, 349, 353, 359, 366, 375, 376 ao 388, 398 ao 400, 402 ao 408 e 410, do anexo I (termo de referência) com valor global de R\$ 126.377,95 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e empresa **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 6, 7, 11, 13, 15, 26, 29, 30, 32, 39, 43, 46, 49, 54, 55, 58, 60, 65, 66, 69, 70, 75, 77, 80, 81, 85, 108, 111, 114, 116, 120, 132 ao 135, 144 ao 146, 149, 150, 153, 160, 165, 168 ao 170, 180 ao 182, 187, 189, 193, 194, 203, 207, 227, 233, 235, 256, 258, 268, 269, 271, 279, 284, 287 ao 289, 292, 295, 299, 302, 305, 306, 311 ao 313, 317 ao 323, 332 ao 334, 342 ao 344, 350 ao 352, 355, 358, 365, 367, 370, 371, 389 a 391, 396, 397, 411, do anexo I (termo de referência) com valor global de R\$ 66.427,05 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) e empresa **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 2, 5, 18 ao 20, 22, 28, 31, 34, 37, 44, 45, 47, 50 ao 53, 62, 64, 71 ao 73, 76, 78, 82, 83, 86, 88, 92, 93, 97, 99 ao 101, 103, 105, 107, 110, 113, 117, 118, 122, 128 a 131, 139 ao 143, 148, 152, 155, 157, 159, 163, 164, 167, 171, 173 ao 175, 178, 179, 186, 188, 191, 192, 195, 196, 204 ao 206, 210, 218, 221, 226, 232, 236, 244 ao 249, 253, 262, 263, 265, 267, 27, 273 ao 278, 280 ao 282, 291, 294, 296, 298, 303, 304, 37 ao 310, 315, 316, 327 ao 331, 337 ao 341, 354, 356, 357, 360 ao 364, 368, 369, 372 ao 374, 392 ao 395, 401, 409, 412 ao 414, com valor global de R\$ 161.889,60 (centos e sessenta e um, oitocentos e oitante e nove reais e sessenta centavos). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25, representada por seu representante legal o Sr. Francisco de Assis Araújo Machado, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 161.952.723-53 e documento de identidade nº 1256996 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 110 – Centro – Ipubi/PE e **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**. A empresa **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)** apresentou toda documentação exigida no edital, porém, apresentou certidão com restrições em relação a regularidade fiscal, pois, não apresentou a certidão negativa conjunta federal, tendo apresentado a certidão com restrição e comprovante de pagamento de

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
289

parcelamento de débitos relativos ao fisco, em atendimento ao que determina a legislação acerca das microempresas e empresas de pequeno porte, notadamente em relação ao tratamento diferenciado as essas empresas, com arrimo no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, concedemos a referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e comprovação da regularidade fiscal, sob pena de ser considerada inabilitada. Caso não apresente a empresa **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)** não apresente a documentação de regularidade fiscal no prazo fixado, será convocada a empresa que apresentou a 2ª proposta mais vantajosa para a administração pública. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipupi-PE, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (20/03/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 009/2017, Processo nº 009/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 1241 – Centro – Trindade/PE, inscrita no CNPJ nº 24.140.006/0001-22, representada por seu representante legal o Sr. Damião Nere Delmondes, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 588.185.614-72 e documento de identidade nº 101471986 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 98 – Centro – Trindade/PE e **CRAJUBAR GASES LTDA – ME (Empresa II)**, sediada na Avenida Padre Cícero, 1065 – São Miguel – Crato/CE, inscrita no CNPJ nº 17.705.448/0001-03, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Marcelo Rocha de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 819.873.903-34 e documento de identidade nº 307985796 SSP/CE, residente e domiciliado a Avenida Padre Cícero, 1065-A – São Miguel – Crato/CE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 33.295,00 (*Trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais*). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)** para os itens: 1 e 2 do Anexo I, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipupi-PE, 20 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)







ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (20/03/2017), às 08:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 010/2017, Processo nº 010/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)**, sediada na Rua Floriano Peixoto, 225 – Renascença – Ouricuri/PE. Inscrita no CNPJ nº 18.793.925/0001-00, e-mail: geovandro12@hotmail.com, telefone: 087 3874-3880, telefone móvel (TIM) 087 99612-4775 representada por seu representante legal o Sra. Maria Aparecida de Moraes Veras, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 065.396.504-42 e documento de identidade nº 7519586 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 225 – Renascença – Ouricuri/PE, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)**, sediada na Avenida Visconde de Leopoldo, 734 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120. Inscrita no CNPJ nº 11.791.908/0001-87, e-mail: comercialmaster@outlook.com, telefone: 081 3271-9544, telefone móvel: (Oi) 081 987412167 representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Oliveira da Silva Filho, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 051.930.304-08 e documento de identidade nº 6647984 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Tupã, 52 – A – Cidade Tabajara – Olinda/PE, **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa III)**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025.412 644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE e a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)**, sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65, representada por sua representante legal Hézio Jueston Leandro Filho, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 100.860.284-13 e documento de identidade nº 7.566.970 SSP/PE, residente e domiciliado a Avenida João Eugênio Silva, S/N – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 17 e 20 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 3.145,00 (Três mil cento e quarenta e cinco reais), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 ao 13, 19, 21 a 25 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 13.343,30 (Treze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 14 a 16 e 18 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 1.320,50 (Um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), a empresa **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 16 e 20 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 ao 12, 14, 15, 18, 19, 21 a 24 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 6.069,55 (Seis mil sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 13 e 17 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 159,60 (Cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), a empresa **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 5 e 28 do Lote III, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 8.890,00 (Oito mil oitocentos e noventa reais), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 ao 4, 6 ao 21, 24 ao 27, 29 ao 37, 39, 40 do Lote III, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 36.286,75 (Trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 22, 23 e 38 do Lote III, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 7.311,00 (Sete mil trezentos e onze reais), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1, 2, 04

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



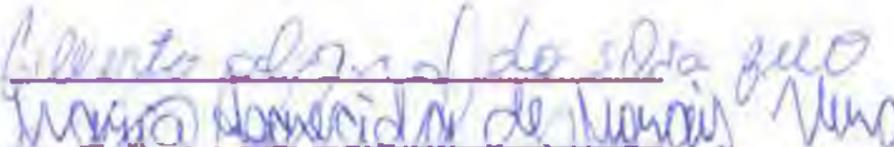
ao 11, 13 ao 15, 17, 18 do Lote IV, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 4.825,20 (Quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais) e a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 3, 12, 16 do Lote IV, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 189,70 (Cento e oitenta e nove reais e setenta centavos). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguintes declaradas vencedoras do certame as empresas: **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)** para os itens: 17 e 20 do Lote I, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)** para itens: 1 ao 13, 19, 21 a 25 do Lote I, **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)** para os itens: 14 a 16 e 18 do Lote I, **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)** para os itens: 16 e 20 do Lote II, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)** para os itens: 1 ao 12, 14, 15, 18, 19, 21 a 24 do Lote II, **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)** para os itens: 13 e 17 do Lote II, **MARIA APARECIDA DE M. VERAS – ME (Empresa I)** para os itens: 5 e 28 do Lote III, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)** para os itens: 1 ao 4, 6 ao 21, 24 ao 27, 29 ao 37, 39, 40 do Lote III, **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)** para os itens: 22, 23 e 38 do Lote III, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)** para os itens: 1, 2, 04 ao 11, 13 ao 15, 17, 18 do Lote IV e **J DE M SILVA – ME (Empresa IV)** para os itens: 3, 12, 16 do Lote IV, já que apresentaram os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 20 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
157

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO DO LABORATÓRIO E REAGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

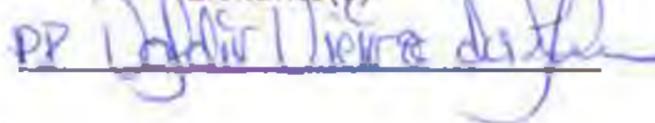
Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (20/03/2017), às 09:30 hs, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, Processo nº 011/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de uso do laboratório e reagentes, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CRALAD SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, sediada a Rua Santa Rosa, 960 – Bairro Salesianos – Juazeiro do Norte -CE. Inscrita no CNPJ nº 09.632.818 0001-00, representado por seu representante legal o Sr. Valdir Vieira da Silva, brasileiro, vendedor, CPF nº 485.721.603-53 e documento de identidade nº 200303401869 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Gerson Zabulon, 107 – Bairro Osseian Araripe.– Crato/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CRALAD SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, foi vencedora nos itens 01 ao 59 do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Comissão Permanente de Licitação



Ipubi-PE, 20 de março de 2017.

Licitante(s)

PP 

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PROGRAMA PNAE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO, EJA, BRALF E PNAC-CRECHE, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (20/03/2017), às 10:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, Processo nº 012/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Mais Educação, EJA, BRALF e PNAC-CRECHE, pelo período de 9,5 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedora dos itens: 1 ao 33 do Lote I, com valor global de R\$ 975.046,60 (Novecentos e setenta e cinco mil quarenta e seis reais e sessenta centavos) e vencedor dos itens: 1 ao 30 do Lote II, com valor global de R\$ 104.432,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo um total geral de R\$ 1.079.478,60 (Um milhão setenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 20 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA E AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (21/03/2017), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, Processo nº 013/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a cozinha comunitária e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedora dos itens: 01 ao 42 do Lote I, com valor global de R\$ 186.364,20 (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e vencedor dos itens: 1 ao 42 do Lote II, com valor global de R\$ 170.778,35 (cento e setenta mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um total geral de R\$ 357.142,55 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foram abertos o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ipubi-PE, 21 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

114

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS- CASA DE APOIO, HOSPITAL, UNIDADE MISTA DE SERROLÂNDIA, UNIDADE DE SAÚDE DE SERRA BRANCA, CPS E SECRETARIA DE SAÚDE, PSF), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (21/03/2017), às 10:00 hs, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, Processo nº 014/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (fundo municipal de saúde-FMS- casa de apoio, hospital, unidade mista de Serrolândia, unidade de saúde de Serra Branca, cps e secretaria de saúde, psf), com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedora dos itens 01 ao 24 do Lote I, com valor global de R\$ 50.148,70 (cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) e vencedor dos itens 1 ao 27 do Lote II, com valor global de R\$ 71.719,25 (setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), e vencedor nos itens do 01 ao 41 do lote III, com o valor global de R\$ 224.754,65 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 346.622,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Comissão Permanente de Licitação

Ipupi-PE, 21 de março de 2017.

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017), às 08 00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, Processo nº 015/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social (Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Cozinha Comunitária, Cadúnico, Casa da Juventude, Compra Direta da Agricultura Familiar, SCFV), Secretaria de Educação (Secretaria de Educação e Creches) Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Visconde de Leopoldo, 734 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP 50730-120, inscrita no CNPJ nº 11 791 908/0001-87, e-mail: comercialmaster@outlook.com, telefone 081 3271-9544, telefone móvel (Oi) 081 987412167 representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Oliveira da Silva Filho, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 051 930.304-08 e documento de identidade nº 6647984 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Tupã, 52 – A – Cidade Tabajara – Olinda/PE, **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE, inscrita no CNPJ nº 04 704.100/001-50, representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025 412 644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE e a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE, inscrita no CNPJ nº 05 990.488/0001-65, representada por sua representante legal Hézio Jueston Leandro Filho, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 100.860.284-13 e documento de identidade nº 7 566 970 SSP/PE, residente e domiciliado a Avenida João Eugênio Silva, S/N – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote I nos itens: 2, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 23, 26, com valor global de R\$ **34.574,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote I dos itens 1, 3, 6, 8, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, com valor global de R\$ **24.130,00 (vinte quatro mil, cento e trinta reais)**, tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote II nos itens: 2, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 22, 24, 25, com valor global de R\$ **5.081,80 (cinco mil, oitenta e um reais e oitenta centavos)**, tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote II nos itens 1, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 15 ao 21, 23, 26, 27, 28, com valor global de R\$ **5.487,75 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**; tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote III nos itens: 2 ao 4, 6, 8, 10 ao 13, 15, 20, 22, 23, 25, 27, com valor global de R\$ **49.756,50 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote III nos itens 1, 5, 7, 9, 14, 16 ao 19, 21, 24, 26, 28 com valor global de R\$ **18.336,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais)**; tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote IV nos itens: 1, 4, 5, 7, 9, 15, com valor global de R\$ **17.248,10 (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**, tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote IV nos itens: 2, 3, 6, 8, 10 ao 14, 16 com valor global de R\$ **6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**; tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote V nos itens: 2, 7, 8, 11, 18, 20, 21, com valor global de R\$ **1.024,30 (um mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)**, tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote V nos itens: 1, 3 ao 6, 9, 10, 12 ao 16, 19, 22, 23, com valor global de R\$ **1.392,80 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



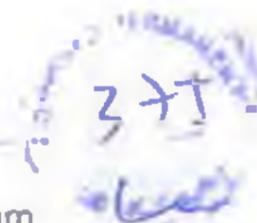
centavos); tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote VI nos itens: 2, 7, 8, 10, 12, 17, com valor global de R\$ 3.999,10 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote VI nos itens: 1, 3 ao 6, 9, 11, 13 ao 16, 18, 19, com valor global de R\$ 4.859,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote VII nos itens: 1, 4, 5, 7, 9, 15, 17, 18, 19, com valor global de R\$ 20.310,50 (vinte mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote VII nos itens: 3, 8, 11 ao 14, 16, 20, com valor global de R\$ 5.655,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote VIII nos itens: 2, 4, 6, 7, 9, 11 ao 13, 15, 23, 26, 28, com valor global de R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote VIII nos itens: 1, 3, 5, 8, 10, 14, 16, 17 ao 22, 24, 25, 27, 29, 30, com valor global de R\$ 28.667,50 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote IX nos itens: 2, 8, 9, 11, 13 ao 15, 21, 24, 25, 27, com valor global de R\$ 30.717,50 (trinta mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote IX nos itens: 1, 3 ao 7, 10, 12, 16 ao 20, 22, 23, 26, 28 ao 30, com valor global de R\$ 40.272,75 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote X nos itens: 2, 4 ao 6, 8 ao 10, 18, 21, 22, 23, 24, com valor global de R\$ 5.221,70 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos) tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote X nos itens: 1, 3, 7, 11 ao 17, 19, 20, 23, 25, com valor global de R\$ 4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais); tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

376
w

os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote XI nos itens: 1 ao 4, 6 ao 11, 13, 14, 18, com valor global de R\$ 36.879,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote XI nos itens: 5, 12, 15, 17, com valor global de R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote XII nos itens: 1 ao 5, 14, 17, 22, com valor global de R\$ 11.060,30 (onze mil, sessenta reais e trinta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote XII nos itens 6 ao 13, 15, 16, 18 ao 21, com valor global de R\$ 9.567,50 (nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote XIII nos itens: 1, 4, 5, 7, 9, 15, com valor global de R\$ 1.171,20 (hum mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote XIII nos itens 2, 3, 6, 8, 10, 11, 12, ao 17, 20, com valor global de R\$ 1.185,65 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, no lote XIV nos itens 2, 8, 9, 11, 13 ao 15, 21, 24, 25, 27 com valor global de R\$ 34.548,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedora a empresa, a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)**, no lote XIV nos itens 1, 3 ao 7, 10, 12, 16 ao 20, 22, 23, 26, 28 ao 30, com valor global de R\$ 35.295,50 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), tendo em vista que apresentou os preços inferiores a estimativa do termo de referência, após os lances verbais foi declarada vencedoras as empresas: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME (Empresa II)**, nos itens acima dos anexos I ao XIV com total global geral de R\$ 276.838,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais), a empresa **J DE M SILVA – ME (Empresa III)** sido declarada vencedora nos itens acima dos anexos I ao XIV com total global geral de R\$ R\$ 190.494,45 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas já que apresentaram, os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal Nada

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo

Ipubi-PE, 22 de março de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

87
E

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES-- CARNES- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS- HOSPITAL, UNIDADE MISTA DE SERROLÂNDIA, UNIDADE DE SAÚDE DE SERRA BRANCA, CPS), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2017, Processo nº 016/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios - carnes-- carnes- para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (fundo municipal de saúde-fms- hospital, unidade mista de serrolândia, unidade de saúde de serra branca, cps), com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedor dos itens 1 ao 03 do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 92.242,50 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois e cinquenta centavos) considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Licitante(s)

Aut. [Assinatura]

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), as 09 00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 017/2017, Processo nº 017/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento gêneros alimentícios e água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11 471 856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345 904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedor dos itens 1 ao 07 do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 31.542,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

65

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9,0 (NOVE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 007/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Botijões e vasilhames de Gás de Cozinha GLP 13 kg, para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social, secretaria de educação, secretaria de agricultura e secretaria de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme especificações quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital. O pregoeiro comunica a todos que nenhuma empresa manifestou interesse em impugnar o edital do referido pregão. Na data e horários acima mencionados, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo, a qual declarada **DESERTA**. O pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para as devidas providências quanto ao prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião.

Ipubi-PE, 22 de março de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E CRECHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017,

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), às 10:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 019/2017, Processo nº 019/2017, contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Material Didático para as escolas do ensino infantil e fundamental e creche, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme especificações quantitativas constantes do anexo I (termo de referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Visconde de Leopoldo, 734 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120, inscrita no CNPJ nº 11.791.908/0001-87, e-mail: comercialmaster@outlook.com, telefone: 081 3271-9544, telefone móvel: (01) 081 987412167 representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Oliveira da Silva Filho, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 051.930.304-08 e documento de identidade nº 6647984 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Tupã, 52 – A – Cidade Tabajara – Olinda/PE, **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa II)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE, inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu Representante Legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01, 02, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 59 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 206.935,00 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa II)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33,



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

186
C

35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 209.084,50 (duzentos e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 20.340,50 (vinte mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 04, 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguintes declaradas vencedoras do certame as empresas: **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)** para itens: 01, 02, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 59 do Lote I, do Lote I, **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa IV)** para os itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 do Lote I, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)** para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39 do Lote II do Lote II, valor global de R\$ 227.275,50 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa II)** para os itens: 04, 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40 do Lote II do Lote II, valor global de R\$ 233.147,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais). já que apresentaram os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, CADÚNICO, CASA DA JUVENTUDE, COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR, SCFV), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CRECHES) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA OBRAS E URBANISMO, SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017), às 08:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, Processo nº 020/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social (secretaria de assistência social, cras, creas, cadúnico, casa da juventude, compra direta da agricultura familiar, scfv), secretaria de educação (secretaria de educação e creches) secretaria de administração, secretaria obras e urbanismo, saúde e secretaria de agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme especificações quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11 471 856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493 345 904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedora dos itens: 01 ao 30 do Lote I, com valor Global de R\$ 93.307,50 (noventa e três mil trezentos e sete reais e cinquenta reais), vencedor nos itens do 01 ao 26 do Lote II, com o valor global de R\$ 23.490,85 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) vencedor nos itens 01 ao 27 do Lote III, com valor global de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), vencedor nos itens 01 ao 32 do Lote IV com o valor global de R\$ 13.956,45 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 08 do Lote VI com valor global de R\$ 17.625,10 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), vencedor nos itens 01 ao 27 do Lote V, com valor global de R\$ 12.865,65 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 62 do Lote VII, com o valor global de R\$ 142.518,35 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 31 do Lote VIII, com o valor global de R\$ 31.959,30 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), vencedor nos itens 01 ao 43 do Lote IX, com o valor global de R\$ 25.547,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) vencedor nos itens 01 ao 25 do Lote X, com o valor global de R\$ 4.935,90 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa reais), vencedor nos itens 01 ao 14 do Lote XI, com valor global de R\$ 46.405,95 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 62 do Lote XII, com valor global de R\$ 22.700,05 (vinte e dois mil, setecentos reais e cinco centavos), vencedor nos itens 01 ao 50 do Lote XIII, com valor global de R\$ 19.861,30 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 523.873,75 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame ja que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Municipio para a devida adjudicação e homologação do processo

Ipupi-PE, 24 de Março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LATICÍNIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9.0 (NOVE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 021/2017, Processo nº 022/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Pães, Laticínios e Água Mineral, para atender as necessidades das secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 (nove) meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital. O pregoeiro comunica a todos que nenhuma empresa manifestou interesse em impugnar o edital do referido pregão. Na data e horários acima mencionados, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo, a qual declarada **DESERTA**. O pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para as devidas providências quanto ao prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião.

Ipubi-PE, 24 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

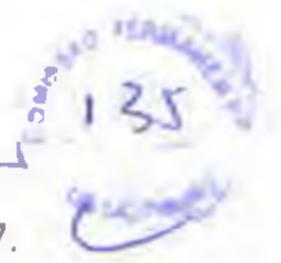
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE 275(DUZENTOS E SETENTA E CINCO) BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 200 LITROS, DE CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO MÁXIMA DE 25 KG, PARA COLETA E TRATAMENTO ATRAVÉS DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA E DAR DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE SAÚDE MARCELINO DA SILVA MUDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (29/03/2017), às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 023/2017, Processo nº 024/2017, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para Locação em regime de comodato de 275 (duzentos e setenta e cinco) Bombonas de polietileno de alta densidade de 200 litros, com capacidade de acondicionamento máxima de 25 kg, para coleta e tratamento através de destruição térmica e dar destino final as cinzas dos resíduos sólidos (lixo hospitalar), provenientes dos serviços de saúde, na unidade de saúde Marcelino da Silva Mudo na sede do município, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,0 (nove) meses, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, sediada a Rua Viriato Correia, nº 83 – Andar 1 – Boa Viagem – Recife - PE inscrita no CNPJ nº 01.568.077/0001-25, representada por seu Procurador o Sr. **LEANDRO ARAÚJO BAGAGI**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, CPF nº 087.092.044-82 e documento de identidade nº 13.053.376-97 SSP/BA, residente e domiciliado a rua Leopoldina Coelho Amorim, nº 75, Cohab V, Petrolina/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, foi vencedora no item: 01 do anexo I do edital, com valor mensal de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) e global de R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ipubi-PE, 29 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação -

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIAO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO 10 (DEZ) CAMINHÕES COM BASCULANTE TIPO CAÇAMBA E 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE 5M³ COM MOTORISTA, DESTINADO A COLETA DE LIXO NA SEDE E NOS DISTRITOS DE SERRA BRANCA E SERROLÂNDIA, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (06/04/2017) às 08 00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 024/2017 Processo nº 025/2017 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 10(dez) caminhões com basculante tipo caçamba e 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade de transporte 5m³ com motorista destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 09 (nove) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame ao saber **FRANCISCO LEONARDO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF: nº 094.779.354-25 RG nº 7195888 SSP-PE residente e domiciliado na Rua 02, nº 45 Centro, Ipubi-PE **WAGNER LEITE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 099.596.714-88 RG nº 2007853109-2 SDS-PE residente no Sítio Rocha n 155 zona rural Ipubi –PE, **ELIELMA ELOIA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora CPF nº 125.403.334-35 RG nº 10.375.343 SDS-PE residente no Sítio Pajeú nº 980 zona rural de Ipubi –PE **GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 093.697.354-45 RG 2005032058472 SSP-CE residente na rua João Barros Cavalcante s/nº, Bairro Jardim Miranda, nesta cidade de Ipubi-PE **JAILTON LUIZ SILVA**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 449.862.704-00 RG 293823421 SSP-SP, residente na Rua Laurentino Alves Costa, s/nº Bairro Jardim Siqueira **THAYS VIVIANE BARROS DE LIMA**, brasileira, solteira, CPF 101.286.494-45 RG 8.575.556 SDS-PE residente na Rua 03 Cohab 03 nº 108, nesta cidade de Ipubi-PE **FABILINO MORAIS PEREIRA**, brasileiro solteiro, motorista, CPF nº 063.875.464-00, RG nº 7000328311 SSP-PE residente no Sítio Torre, Zona Rural de Ipubi-PE **MARIA MARCIA DE OLIVEIRA**, brasileira solteira, CPF nº 039.556.47-58 RG nº 586807445 SDS-SP, residente na rua 05 Jardim Rocha nesta cidade de Ipubi-PE **ELISVALDO RODRIGUES DE ARRUDA**, brasileiro casado motorista CPF nº 074.630.864-70 RG nº 2002032071568 SSP-CE, residente na Rua São Geraldo nº 64, Distrito e Serrolândia **JOSE SIQUERA E SÁ** brasileiro casado motorista CPF nº 083.133.934.91 RG nº 965640 SSP-PE residente na Av. Getulio Vargas nº 60 Centro Ipubi-PE, **CICERO ADRIANO PEREIRA**, brasileiro solteiro motorista CPF 092.905.844-59 RG 7539164 SSP-PE residente na rua da Assembleia nº 210 Distrito de Serrolândia

Aos quais foram devidamente credenciados. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), os Senhores **FRANCISCO Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE, Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000**

Wilson Alves da Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LEONARDO DE AMORIM, foi vencedor no item 04-IP-04 com o valor mensal de R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais) e valor global de R\$ 23.319,00 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais), WAGNER LEITE OLIVEIRA foi vencedor no item 06 do anexo 01 SB-01, com valor mensal de R\$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais) perfazendo o valor de R\$ 23.418,00 (vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais), ELIELMA ELOIA SILVA foi vencedora no item 09 do anexo 01 do edital SL-03, com valor mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) perfazendo o valor global de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais), GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA vencedor no item 03 do anexo 01 IP-03, com o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil reais e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais) JAILTON LUIZ SILVA, foi vencedor no item 02 IP-02 com o valor mensal de R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global R\$ 23.355,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e cinco) THAYS VIVIANE BARROS DE LIMA, vencedora no item 05 do anexo 01 do edital IP-05, com valor mensal de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o valor Global de R\$ 23.265,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais), FABILINO MORAIS PEREIRA, vencedor no item 07 do anexo 01 do edital SL-01, com valor mensal de R\$ 2.605,00 (dois mil seiscentos e cinco reais) perfazendo o valor global de R\$ 23.445,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), MARIA MARCIA DE OLIVEIRA, vencedora no item 10 IPE-01, com valor mensal de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) perfazendo o valor global de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais) ELISVALDO RODRIGUES DE ARRUDA, vencedor no item 07- SL-02 com valor mensal de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais) perfazendo o valor global de R\$ 23.535,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais) JOSE SIQUERA E SA vencedor no item 11 IPE-02, com valor mensal de R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.463,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais) e CICERO ADRIANO PEREIRA, vencedor no item 09 SL-03, com valor mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) perfazendo o valor global de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais), perfazendo um total geral de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada as referidas como classificadas. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitado os referidos participantes por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal Nada mais digno de nota e nem a tratar o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo

Ipupi-PE 06 de abril de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

Maria Marcia de Oliveira
Jailton Luiz Silva
Elielma Eloia Silva
Thays Viviane Barros de Lima
Elisvaldo Rodrigues de Arruda
Jose Siquera e Sa
Gilney Carvalho de Oliveira

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, NO EXERCÍCIO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06/04/2017) às 10:00 hs na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio sob a presidência do Sr Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços referente ao Pregão Presencial nº 025/2017 Processo nº 026/2017 destinado à aquisição de material odontológico para as unidades mistas de saúde e unidades básicas de saúde da família, com entrega de forma parcelada pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2017, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações quantitativas constantes do anexo I (termo de referência) do edital conforme especificações, quantitativas constantes do anexo I (termo de referência) do edital conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber **CRALAD SAÚDE ATACADO EIRELI-ME** sediada a Rua Santa Rosa, 960 – Bairro Salesianos – Juazeiro do Norte -CE inscrita no CNPJ nº 09 632 818 0001-00, representado por seu representante por seu Procurador o Sr Valdir Vieira da Silva brasileiro vendedor CPF nº 485 721 603-53 e documento de identidade nº 200303401869 SSP/CE residente e domiciliado a Rua Gerson Zabulon 107 – Bairro Osseian Araripe – Crato/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **CRALAD SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, foi vencedora nos itens 01 ao 84 do Lote I do Edital, com valor global de R\$ 147.788,45 (cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), e vencedor do Lote II nos itens do 01 ao 44 do Lote II do edital, com o valor global de R\$ 18.412,65 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 166.201,05 (cento e sessenta e seis mil duzentos e um reais e cinco centavos) considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foram abertos o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar. O Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE 06 de abril de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

P.P. Valdir Vieira da Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, NO EXERCÍCIO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017) as 08:00hs na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços referente ao Pregão Presencial nº 026/2017 Processo nº 027/2017, aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacéutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 09 (nove) meses com entrega de forma parcelada, no exercício de 2017 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital conforme especificações quantitativas constantes do anexo I (termo de referência) do edital conforme especificações quantitativas constantes do anexo I (termo de referência) do edital conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados compareceu a seguinte empresa interessada no certame ao saber **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)** sediada na Avenida Perimental Dom Francisco, nº 250 Sala 02 Altos Pinto Madeira Crato-CE CEP 63.101-095, inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 representado por Leoniardo Justo Gouveia, brasileiro, vendedor CPF nº 559.500.273-53 e documento de identidade nº 970291120830 SSP/CE residente e domiciliado Avenida Perimental Dom Francisco, nº 250, Sala 02 Altos Pinto Madeira Crato-CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, foi vencedora nos itens 01 ao 101 do Lote I do Edital, com valor global de R\$ 431.105,16 (quatro centos e trinta mil cento e cinco reais e dezesseis centavos) e vencedor nos itens 01 ao 12 do Lote II do edital com o valor global de R\$ 38.868,40 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), nos itens 01 ao 78 no Lote III do Edital com valor global de R\$ 510.150,00 (quinhentos e dez mil cento e cinquenta reais) nos itens 01 ao 27 do Lote IV do Edital com valor global de R\$ 125.015,54 (cento e vinte e cinco mil quinze reais e cinquenta e quatro centavos), do item 01 ao 191 do Lote V do Edital com valor global de R\$ 723.647,00 (setecentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais) perfazendo um total geral de R\$ 1.828.786,10 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos) considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foram abertos o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa por conseguinte declarada vencedora do certame já Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

429
Comissão

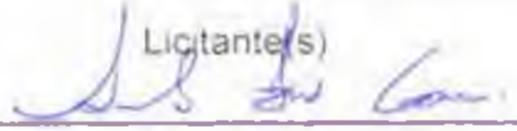
que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal Nada mais digno de nota e nem a tratar o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo

Ipupi-PE 07 de abril de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
190

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 8,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (17/04/2017), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 027/2017, Processo nº 030/2017, destinado a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e acessórios para frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais Obras e Urbanismo, Educação e Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 8,5 meses no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber **PARAIBANA PEÇAS LTDA - ME**, sediada a Rua Maestro Carlos Gomes 89 - Centro - Bodocó/PE, inscrita no CNPJ nº 10.585.099/0001-94, representada por seu representante legal o Sr. Joerton Clementino Galindo, brasileiro casado, empresário, CPF nº 543.967.434-91 e documento de identidade nº 4332249 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Lili Lins 501 - Batalhão - Bodocó/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **PARAIBANA PEÇAS LTDA - ME**, foi vencedora do Lote I - item 1 ao 29 com o valor de R\$ 27.594,00 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais), Lote I - item 1 ao 27 com o valor de R\$ 26.806,00 (Vinte e seis mil oitocentos e seis reais), Lote I - item 1 ao 15 com o valor de R\$ 61.631,00 (Sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais), Lote I - item 1 ao 43 com o valor de R\$ 171.942,00 (Cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais), Lote I - item 1 ao 57 com o valor de R\$ 70.901,40 (Setenta mil novecentos e um reais e quarenta centavos), Lote I - item 1 ao 15 com o valor de R\$ 104.782,00 (Cento e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), Lote II - item 1 ao 36 com o valor de R\$ 50.627,00 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e sete reais), Lote II - item 1 ao 65 com o valor de R\$ 32.814,00 (Trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais), Lote II - item 1 ao 29 com o valor de R\$ 83.222,00 (Oitenta e três mil duzentos e vinte e dois reais), Lote II - item 1 ao 42 com o valor de R\$ 456.877,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais), Lote III - item 1 ao 73 com o valor de R\$ 139.254,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais) e Lote III - item 1 ao 36 com o valor de R\$ 50.627,00 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e sete reais) do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 1.277.077,40 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil setenta e sete reais e quarenta centavos) considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado. Neste ato o representante legal renunciou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar. O Pregoeiro determina que seja

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 17 de abril de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (03/05/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 029/2017, Processo nº 033/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de iluminação pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 08 (oito) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **FABIO ALVES GALINDO – ME** sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **FABIO ALVES GALINDO – ME**, foi declarada vencedora nos itens: 1 a 17, do anexo I do Edital, com o valor global de **R\$ 107.094,70 (Cento e sete mil noventa e quatro reais e setenta centavos)**. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **FABIO ALVES GALINDO – ME**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresas supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ipubi-PE, 03 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LATÍCIÑIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 08 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (05/05/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, Processo nº 034/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de pães, laticínios e água mineral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 08 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **CICERO OLIVEIRA GOMES (ELICI PANIFICADORA E CONFEITARIA)** sediada na Avenida Central Sul 388, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 230552320001-42, representada por seu representante legal o Sr. Cicero Oliveira Gomes, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 043.116.194-13 e documento de identidade nº 37.141.702-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Central Sul, nº 388, Centro, Ipubi-PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **CICERO OLIVEIRA GOMES**, foi declarada vencedora nos itens: 1 a 8, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 14.065,10 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e dez centavos) e do 01 ao 04 do anexo II do Edital com valor global de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais). Perfazendo um total geral de R\$ 19.290,10 (dezenove mil duzentos e noventa reais e dez centavos). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **CICERO OLIVEIRA GOMES – ME (ELICI PANIFICADORA E CONFEITARIA)** sediada na Avenida Central Sul 388, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 230552320001-42, representada por seu representante legal o Sr. Cicero Oliveira Gomes, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 043.116.194-13 e documento de identidade nº 37.141.702-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Central Sul, nº 388, Centro, Ipubi-PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresas supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipupi-PE, 05 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Licitante(s)

LAURO OLIVEIRA GONCALVES



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CARROCERIA FECHADA, TIPO MICRO-ÔNIBUS/VAN/TOPIC OU SIMILAR COMO MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DA CIDADE DE IPUBI PARA A CIDADE DE CRATO - CE E VICE VERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, PELO PERÍODO DE 7,5 (SETE E MEIO) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (12/05/2017), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 031/2017, Processo nº 035/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física para a locação de 01 (um) veículo automotor, carroceria fechada, tipo micro-ônibus/Van/Topic ou similar como motorista para transporte de pacientes do tratamento fora do domicílio da cidade de Ipubi para a cidade do Crato – CE, e vice versa, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (fundo municipal de saúde-fms, pelo período de 7,5(sete e meio) meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu o seguinte interessado no certame, ao saber: **ANTÔNIO LAURINDO TORRES**, brasileiro, casado, motorista, CPF: Nº 257.942.564-00 e RG nº 4.545.903 SDS-PE, residente e domiciliado na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 74, Centro, Ipubi-PE. A qual foi devidamente credenciado. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), o Senhor: **ANTÔNIO LAURINDO TORRES**, foi vencedor no item: 01 do anexo I do Edital, com o valor mensal de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada o referida licitante, por conseguinte declarada vencedor do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 12 de maio de 2017,

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

Antônio Laurindo Torres



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, REATORES, RELES, BRAÇOS, LÂMPADAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, RUAS, VIAS, AVENIDAS, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SERRA BRANCA E SERROLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23/05/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 032/2017, Processo nº 036/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria obras e urbanismo pelo período de 07 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS- ME** sediada na Av. Joao Eugenio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, representada por seu representante legal o Sr. Jeffson Rauell de Lima Damacena, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 082.921.434-83 e documento de identidade nº 6944266 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João Eugênio, nº 57, Centro, Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS- ME, foi declarada vencedora no item: 1 do anexo I do Edital, com o valor**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mensal de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) e com valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS- ME** sediada na Av. Joao Eugenio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresas supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Municipio para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

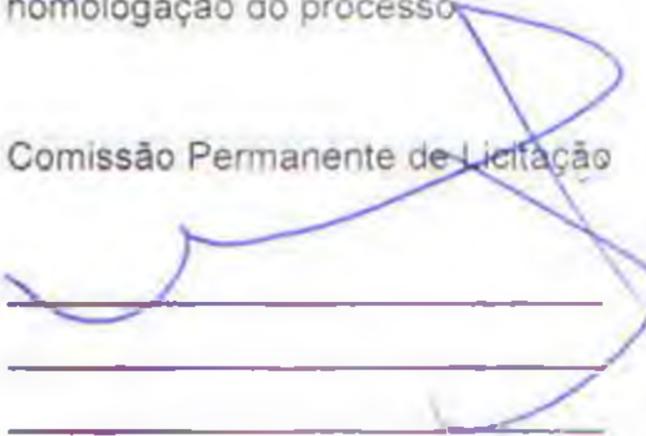
JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, NO EXERCÍCIO DE 2017, NO EXERCÍCIO DE 2017.

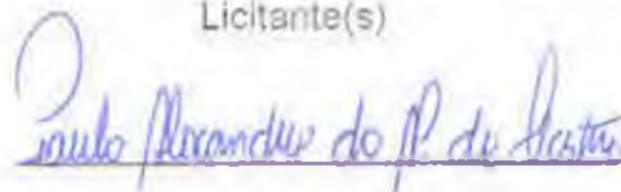
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23/05/2017), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, Processo nº 037/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) gerador nacional de energia elétrica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (fundo municipal de saúde-fms, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **ELETRON ENGENHARIA LTDA-ME** sediada na Rua Zélia Xavier da Silva nº 77, Bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, Cep nº 54.515-499, inscrita no CNPJ nº 11.918.917/0001-96, representada por seu representante legal o Sr. Paulo Alexandre do Nascimento de Castro, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 010490144-64 e documento de identidade nº 6.321.642 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Zélia Xavier da Silva, nº 77, Bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida foi solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta os preços foram computados e os valores oferecidos para o Mapa de Apuração de Preços quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **ELETRON ENGENHARIA LTDA-ME**, foi declarada vencedora no item 01 do anexo I do Edital, com o valor mensal de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos mil reais) e com valor global de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos mil reais). Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **ELETRON ENGENHARIA LTDA-ME** na Rua Zélia Xavier da Silva nº 77, Bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54.515-499, inscrita no CNPJ nº 11.918.917/0001-96, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Comissão Permanente de Licitação



Ipubi-PE, 23 de maio de 2017.

Licitante(s)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, TENDO COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, DE SITE/PORTAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI, PELO PERÍODO DE 06 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (06/07/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 034/2017, Processo nº 038/2017, tendo como finalidade a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da prefeitura municipal de ipubi, pelo período de 06 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **ISTEFANIA ALVES SOUSA-ME**, sediada a Rua Padre Luiz Gonzaga, 26 - Centro - Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 17.423.621/0001-80, representada por sua Representante legal a Srª. Istefania Alves Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Fernando Bezerra, 21 - Centro - Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **ISTEFANIA ALVES SOUSA-ME**, ofertou o preço para o Item I do termo de referência valor mensal de R\$ 673,00 (Seiscentos e setenta e três reais), Item II no valor de R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais) e Item III no valor de R\$

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.198,00 (Mil cento e noventa e oito reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 3.011,00 (três mil e onze reais) e preço global no valor de R\$ 18.066,00 (dezoito mil e sessenta e seis reais) e depois da rodada de lance verbal, considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Comissão Permanente de Licitação



Ipupi-PE, 06 de julho de 2017.

Licitante(s)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE RADIOFUSÃO, DE EMISSORA DE RÁDIO COM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, INFORMATIVOS CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI E COM ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL (ÁREA URBANA E RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (14/07/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 035/2017, Processo nº 039/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços de publicidade institucional de radiodifusão, de emissora de rádio com frequência modulada (FM), para divulgação das ações, programas, informativos, campanhas educativas e de orientação social do município de Ipubi e com alcance em todo o território municipal (área urbana e rural), para atender as necessidades da secretaria de administração, gabinete do prefeito, secretaria de assistência social, secretaria de educação, secretaria de infra estrutura e secretaria de saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA - ME** sediada na Rua da Matriz, nº 50, Centro, Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 24.422.214/0001-14, representada por seu representante legal o Sr. José Joaquim Neto, brasileiro, viúvo, empresário, CPF nº 044.777.313-53 e documento de identidade nº 2201015 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua São Francisco, nº 76, Centro - Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA - ME**, foi declarada vencedora no item 01 do anexo I do Edital, com o valor mensal de **R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)** e um valor global de **174.240,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)**. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documentação fora habilitada a referida empresa, **RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA - ME** sediada na Rua da Matriz, nº 50, Centro, Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 24.422.214/0001-14, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 14 de julho de 2017

Comissão Permanente de Licitação



A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over three horizontal lines. Below the signature, the name 'Edson' is written in a smaller, cursive script.

Licitante(s)



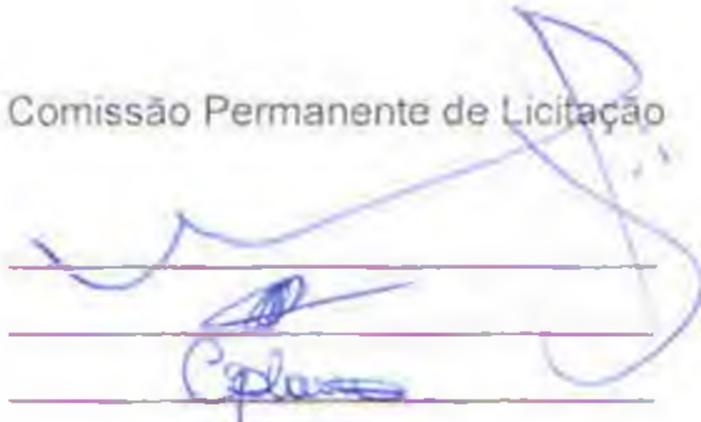
A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over a single horizontal line.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documentação fora habilitada a referida empresa, **RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA - ME** sediada na Rua da Matriz, nº 50, Centro, Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 24.422.214/0001-14, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 14 de julho de 2017

Comissão Permanente de Licitação



Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) O EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (14/07/2017), às 10:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 036/2017, Processo nº 040/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos, a fim de atender os serviços das Unidades de Saúde do Município, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS, no exercício de 2017 conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência), conforme objeto descrito neste Edital do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Terreo 1, 2, 3 Andar – Espinheiro – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-50, representada por seu Procurador o Sr. Albino Ribeiro de Araújo, brasileiro casado, representante comercial, CPF nº 094.162.934-15 e documento de identidade nº 926.336 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Côgeno Luiz Muniz do Amaral, nº 27 – A – Centro – Tabira - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, foi declarada vencedora nos itens 01 ao 17, do anexo I do Edital, com o valor global de **R\$ 37.462,10** (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Terreo 1, 2, 3 Andar – Espinheiro – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-50, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ipubi-PE. 14 de julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

Licitante(s)

Albino Ribeiro de Araújo

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 05 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (08/08/2017) às 08:00h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços referente ao Pregão Presencial nº 0037/2017, Processo nº 042/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 05 meses, no exercício de 2017 conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame ao saber: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO - ME** sediada a Pça Professor Agamenon Magalhães 79 – Centro – Ipubi/PE inscrita no CNPJ nº 04.704.100/0001-50 representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025.412.644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO - ME**, foi vencedor dos itens 1 ao 19 do Lote I do Edital, com valor global de R\$ 13.681,21 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) vencedor dos itens 1 ao 20 do Lote II do Edital com valor global de R\$ 6.196,70 (seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos), vencedor dos itens 1 ao 35 do Lote III do Edital, com valor global de R\$ 38.428,95 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) vencedor dos itens 1 ao 15 do Lote IV do Edital com valor global de R\$ 4.957,75 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 63.264,61 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foram abertos o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

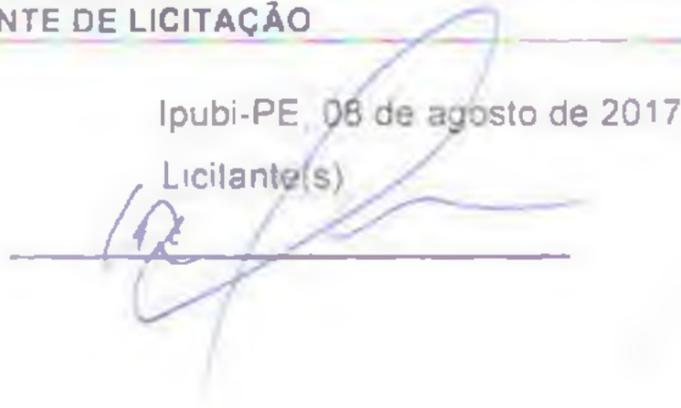
Comissão Permanente de Licitação





Ipupi-PE, 08 de agosto de 2017

Licitante(s)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2017 E CARTA CONVITE 001/2017, PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDE COM ILUMINAÇÃO) PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO DISTRITO DE SERROLÂNDIA "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO" NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (28/07/2017) as 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços referente a carta convite 001/2017 do Processo nº 043/2017 destinado a Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Banheiros Químicos, Gride com iluminação) para as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Distrito de Serrolândia "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" no dia 01 de agosto de 2017, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido processo licitatório tem amparo legal fundamentado no art. 22, § 3º Inciso III e art. 38, I da Lei Federal nº 866/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que foi expedido um ofício da CPL, informando e convidando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através da Inspeção Regional de Petrolina para comparecerem à abertura do presente processo conforme documentos incertos nos autos do citado processo. Não comparecendo o Representante da Inspeção Regional de Petrolina deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais, continuando o Sr. Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidos 03 (três) cartas convites, e que compareceram tempestivamente ao ato convocatório as seguintes empresas: **Empresa 01 ROBERTO REGES DE OLIVEIRA-ME** com sede na rua Lidio Maria Falcão 264 Centro, Araripina - PE, CNPJ 18.191.548/0001-21 representado pelo seu Representante Legal o Sr. ROBERTO REGES DE OLIVEIRA, brasileiro casado, Empresário, CPF nº 035.496.024-45 e RG nº 206.7747 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, 420 A, Centro, Araripina - PE; **Empresa 02 GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** com sede na rodovia Br 316 nº 556 KM 24, Bairro Cavalete, Araripina-PE, CNPJ 13.604.035/0001-81 representado pelo seu Procurador o Sr. LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO COELHO, brasileiro divorciado, Empresário, CPF nº 012.897.658-63 e RG nº 14.358.550 SSP-SP, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 24, nº 556 1º Andar, Bairro Cavalete I, Araripina PE; **Empresa 03 TOP PRODUÇÕES SHOWS & EVENTOS EIRELE-ME (Top Produções)** com sede na Rua Equador nº 1920, Santa Maria Sete Lagoas - MG, CNPJ 07.714.881/0001-51, representado por seu Procurador o Sr. LUCIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA brasileiro, solteiro, CPF nº 701.476.344-07 e RG nº 9.146.763 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 125, Centro, Ipubi-PE. Prosseguindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados contendo a documentação e 03 (três) envelopes obtendo as respectivas propostas de preços. Em ato



A

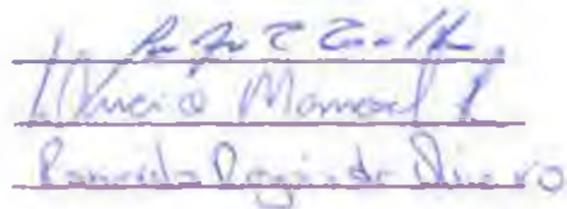
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

continuo o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes obtendo a documentação, tendo sido declarados habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de apuração de preços, tendo em vista tem como objeto o menor preço por item foi declarada vencedora a Empresa **03 TOP PRODUÇÕES SHOWS & EVENTOS EIRELE-ME (Top Produções)**, com sede na Rua Equador nº 1920, Santa Maria, Sete Lagoas – MG, CNPJ 07.714.881/0001-51, foi declarada vencedora nos itens de 01 ao 07 do anexo I do Edital, com preço global de R\$ 17.360,00(dezessete mil trezentos e sessenta reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretário, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, seue devidamente por mim Secretário, pelo Presidente, recomendamos ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi-PE, 28 de julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Licitante(s)



Top Produções Shows & Eventos Eirele-Me
Rua Equador nº 1920, Santa Maria, Sete Lagoas - MG
CNPJ 07.714.881/0001-51

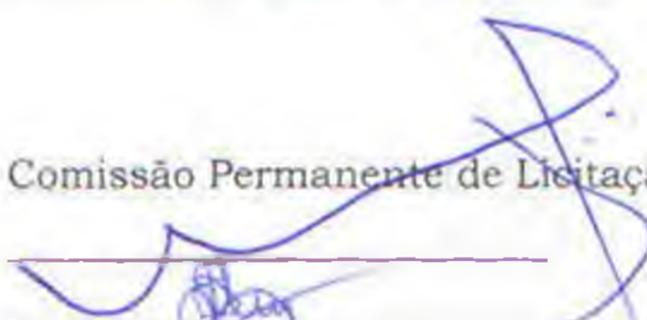
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 REFERENTE AO PREGÃO Nº 038-2017, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 038/2017, Processo nº 045/2017, destinado a aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro (0km), destinados a secretaria municipal de infraestrutura, com entrega imediata, no exercício de 2017, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, as saber: **SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA** sediada a Rodovia BR 316, KM 22, 2 Bairro Cavalete, Araripina-PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24 representada por seu Procurador o Sr. Tarcisio Emanuel Lima de Oliveira, CPF nº 967.656.405-25 e RG nº 5879877 SSP/BA, a qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA, ofertou o preço de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**, e considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foram abertos o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

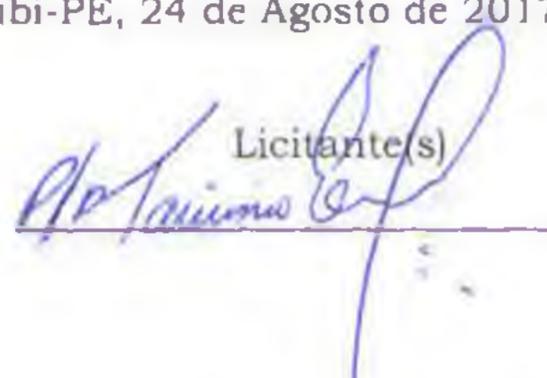
Ipubi-PE, 24 de Agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Colares.

Licitante(s)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, GRID COM ILUMINAÇÃO), PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE IPUBI, "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO" NOS DIAS 30, 31 DE AGOSTO 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017), às 10:00hs, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, Processo nº 046/2017, destinado a finalidade a contratação de empresa do ramo pertinente para locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, gerador, grid com iluminação), para as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município de Ipubi, "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" nos dias 30, 31 de agosto 01 e 02 de setembro de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **TOP PRODUÇÕES SHOWS & EVENTOS EIRELE-ME (TOP PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ nº 07.714.881/0001-51, representado pelo seu Representante legal o Sr. LÚCIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF nº 701.476.374-07; RG nº 9.146.763 SDS-PE, Residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 125, Centro Ipubi-PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **TOP PRODUÇÕES SHOWS & EVENTOS EIRELE-ME (TOP PRODUÇÕES)** foi vencedora nos itens 01 ao 12 do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

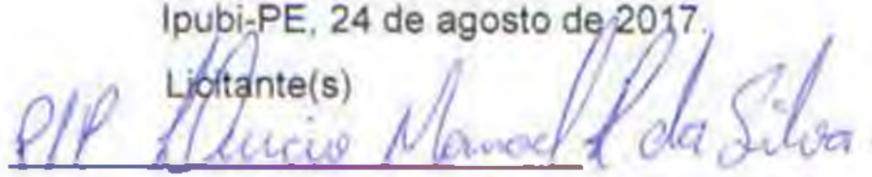
Comissão Permanente de Licitação





Ipubi-PE, 24 de agosto de 2017.

Licitante(s)



Lúcio Manoel Rodrigues da Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2017, TENDO COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OU PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL PARA A SEDE E DISTRITOS E VICE-VERSA, PELO PERÍODO DE 03 (três) MESES NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (22/09/2017), às 08:00hs, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de proposta de preços e Habilitação relativo ao Processo nº 053/2017 e Pregão Presencial nº 040-2017, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física, para a locação de veículos automotores com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 03 (três) meses no exercício de 2017, com base no **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência anexo I do pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram munidos de seus envelopes de habilitação e propostas de preços devidamente lacrados os seguintes licitantes: 01- FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA; 02- MACIEL MORAIS FERREIRA; 03- ALONÇO VIEIRA GOMES; 04- ADENICLEZIA DOS SANTOS RODRIGUES; 05- JOAO MANOEL PEREIRA; 06- LINDOMAR SALUSTRIANO MOTA; 07-JOSE FLORO DA SILVA; 08- AGOSTINHO FRANCISCO DE RAMOS; 09- GILBERTO ALVES DE SOUZA; 10- SILVIO DE SOUSA MORAIS; 11- ANTONIO SOUSA RODRIGUES; 12- JOSÉ FERREIRA MOTA; 13- RAIMUNDO ELIAS COSMO; 14- EDI CARLOS GOMES FERREIRA; 15- MOACIR MORAIS FERREIRA; 16- RODRIGO GOMES DA SILVA; 17- FRANCISCO IVANILDO GOMES DE ANDRADE; 18- ERISVALDO CICERO DE ALBUQUERQUE; 19- DAMIAO OLIVEIRA DINIZ; 20- ANDRE BRITO SILVA; 21- DANIEDSON COSMO DOS SANTOS; 22- ADALBERTO LUIZ DA SILVA; 23-MARCELINO FERNANDES BEZERRA; 24- FRANCISCO MARTILIANO FERREIRA; 25- LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 26- JACKSON ARCENO ALVES; 27/28/29/30- FRANCISCO RAFAEDSON DE CASTRO; 31-JOSÉ EDIVAN DA SILVA CICERO; 32- VALDOMIRO JOSE DE SOUZA; 33- JOSÉ CALIXTA ARAÚJO; 34- CICERO ANTONIO SILVA GOMES; 35- JOÃO BOSCO LEANDRO; 36/37- GENEILSON DE FLEITAS; 38- REGINALDO LUIZ DE SOUZA. Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame, ao saber: 01-FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, CPF: nº 024.404.254-35 RG nº 287487494 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Central nº 90, Serrolândia; 02-MACIEL MORAIS FERREIRA, brasileiro, casado, CPF nº 960.667.252-00; RG nº 504487450 SSP-SP, residente na Rua da Cruzeta, nº 102, Serrolândia; 03- ALONÇO VIEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 628.836.074-00, 04- ADENICLEZIA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, casada, CPF nº 132.250.624-80, Portador do RG nº 10.181.506 SDS-PE; 05- JOAO MANOEL PEREIRA; brasileiro, casado, motorista

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPF nº 414.365.901-10; 06- LINDOMAR SALUSTRIANO MOTA, brasileiro, CPF: 090.710.184-40, Portador do RG: 8431211 SDS-PE; 07- JOSE FLORO DA SILVA, brasileiro, Portador do RG nº 2015.094005-4 SDS-PE; 08- AGOSTINHO FRANCISCO DE RAMOS, brasileiro, CPF nº 355.606.814-15; 09- GILBERTO ALVES DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 414.988.364-53 RG nº 37.828 042-9 SSP-SP; 10- SILVIO DE SOUSA MORAIS, brasileiro, motorista, CPF: nº 003.711.913-35, Portador do RG nº 2002032001697 SSP-CE, 11- ANTONIO SOUSA RODRIGUES, brasileiro, motorista, CPF: 032.748.974-00, 12- JOSÉ FERREIRA MOTA, brasileiro, portador do RG 950.290.843-06 SSP-CE; 13- RAIMUNDO ELIAS COSMO, brasileiro, CPF 477.259.314-49; 14- EDI CARLOS GOMES FERREIRA, brasileiro, CPF nº: 057.051.274-30, Portador do RG nº: 99029046067 SSP-CE; 15- MOACIR MORAIS FERREIRA, brasileiro CPF Nº 061.048.074-02; 16- RODRIGO GOMES DA SILVA, brasileiro, CPF 374.724.738-96; 17- FRANCISCO IVANILDO GOMES DE ANDRADE, brasileiro, CPF nº: 023.601.344-00, Portador do RG nº: 10301501 SDS-PE; 18- ERISVALDO CICERO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, CPF nº: 056.007.694-07, Portador do RG nº: 7133363 SDS-PE; 19- DAMIAO OLIVEIRA DINIZ brasileiro; 08268905476; 20- ANDRE BRITO SILVA, brasileiro, CPF nº: 081.768.264-30, Portador do RG nº: 2006032016018 SSP-CE; 21- DANIEDSON COSMO DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº: 080.198.554-40, RG nº: 7.656.854 SDS-PE; 22- ADALBERTO LUIZ DA SILVA, brasileiro, CPF nº: 173.482.184-15; 23- MARCELINO FERNANDES BEZERRA, brasileiro, CPF nº: 983.932.515-91, Portador do RG nº: 2000032036966 SSP-CE; 24- FRANCISCO MARTILIANO FERREIRA, brasileiro, casado, CPF nº: 005.149.788-30, Portador do RG nº: 274313093 SSP-CE; 25- LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, CPF nº: 665.604.624-04, Portador do RG nº: 5805534 SSP-PE; 26- JAKSON ARCENO ALVES, brasileiro, CPF nº: 083.787.584-60, RG nº: 7337642 SDS-PE; 27 A 30- FRANCISCO RAFAEDSON DE CASTRO, brasileiro, CPF nº: 096.404.021-78, RG nº: 8.072.986 SDS-PE; 31- JOSÉ EDIVAN DA SILVA, brasileiro, CPF nº 083.963.854-08, Portador do RG nº 2006032024142 SSP-CE; 32- VALDOMIRO JOSE DE SOUZA, brasileiro CPF Nº 340.041.224-49; 33- JOSÉ CALIXTA ARAÚJO, brasileiro, CPF nº 046.835.254-61, Portador do RG nº 93015096572 SSP-CE; 34- CICERO ANTONIO SILVA GOMES, brasileiro, CPF nº 065.156.344-55; 35- JOÃO BOSCO LEANDRO, brasileiro, CPF nº 025.111.724-37, portador do RG nº 950290008448 SSP-CE; 36 E 37-GENEILSON DE FLEITAS, brasileiro, CPF nº 045.266.764-03; portador do RG nº 2007032001078 e 38- REGINALDO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, CPF Nº 061.251.274-60. Foi solicitado de todos os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação foram declaradas todas habilitadas. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços que foram da mesma forma rubricada pelos presentes, quando obtivemos os seguintes resultados: 01-FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA apresentou proposta de preço para o item/linha 01 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 3.954,69 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e preço global de R\$ 11.640,76 (onze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); 02- MACIEL MORAIS FERREIRA apresentou proposta de preço para o item/linha 02 com o preço no valor unitário/mensal de R\$ 5.400,20 (cinco mil quatrocentos reais e vinte centavos) e preço global de R\$ 16.200,61 (dezesseis mil duzentos reais e sessenta e um centavos); 03-ALONÇO VIEIRA GOMES apresentou proposta de preço para o item/linha 03 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.421,13 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais treze centavos) e preço global de R\$ 7.263,39 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos); 04-ADENICLEZIA DOS SANTOS RODRIGUES apresentou proposta de preço para o item/linha 04 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.682,28 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) e preço global de R\$ 5.046,84 (cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); 05-JOAO MANOEL PEREIRA apresentou proposta de preço para

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o item/linha 05 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.386,68 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e preço global de R\$ 7.160,04 (sete mil cento e sessenta reais e quatro centavos); **06-LINDOMAR SALUSTRIANO MOTA** apresentou proposta de preço para o item/linha 06 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.933,61 (dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e preço global de R\$ 8.800,83 (oito mil oitocentos reais e oitenta e três centavos); **07-JOSE FLORO DA SILVA** apresentou proposta de preço para o item/linha 07 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.702,07 (hum mil setecentos e dois reais e sete centavos) e preço global de R\$ 5.106,21 (cinco mil cento e seis reais e sete); **08-AGOSTINHO FRANCISCO DE RAMOS** apresentou proposta de preço para o item/linha 08 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.121,76 (dois mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) e preço global de R\$ 6.365,28 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **09-GILBERTO ALVES DE SOUZA** apresentou proposta de preço para o item/linha 09 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.798,30 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) e preço global de R\$ 5.394,90 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **10-SILVIO DE SOUSA MORAIS** apresentou proposta de preço para o item/linha 10 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.743,38 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) e preço global de R\$ 8.230,14 (oito mil duzentos e trinta e quatorze centavos); **11-ANTONIO SOUSA RODRIGUES** apresentou proposta de preço para o item/linha 11 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.471,71 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) e preço global de R\$ 7.415,13 (sete mil quatrocentos e quinze reais e treze centavos); **12-JOSÉ FERREIRA MOTA** apresentou proposta de preço para o item/linha 12 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.426,59 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) e preço global de R\$ 4.279,77 (quatro mil duzentos e setenta e nove e setenta e sete centavos); **13-RAIMUNDO ELIAS COSMO** apresentou proposta de preço para o item/linha 13 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 4.726,10 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos) e preço global de R\$ 14.178,30 (quatorze mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos); **14-EDI CARLOS GOMES FERREIRA** apresentou proposta de preço para o item/linha 14 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 3.521,41 (três mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) e preço global de R\$ 10.564,23 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); **15-MOACIR MORAIS FERREIRA** apresentou proposta de preço para o item/linha 15 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 3.879,30 (três mil oito centos e setenta e nove reais e trinta centavos) e preço global de R\$ 11.637,90 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos); **16-RODRIGO GOMES DA SILVA** apresentou proposta de preço para o item/linha 16 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.526,12 (hum mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos) e preço global de R\$ 4.578,36 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); **17-FRANCISCO IVANILDO GOMES DE ANDRADE** apresentou proposta de preço para o item/linha 17 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.357,45 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e preço global de R\$ 7.072,35 (sete mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **18-ERISVALDO CICERO DE ALBUQUERQUE** apresentou proposta de preço para o item/linha 18 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.875,25 (hum mil oito centos e setenta cinco reais e vinte e cinco centavos) e preço global de R\$ 5.625,75 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); **19- DAMIAO OLIVEIRA DINIZ;** apresentou proposta de preço para o item/linha 19 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.805,92 (hum mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) e preço global de R\$ 5.417,76 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); **20-ANDRE BRITO SILVA;** apresentou proposta de preço para o item/linha 20 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.982,89 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

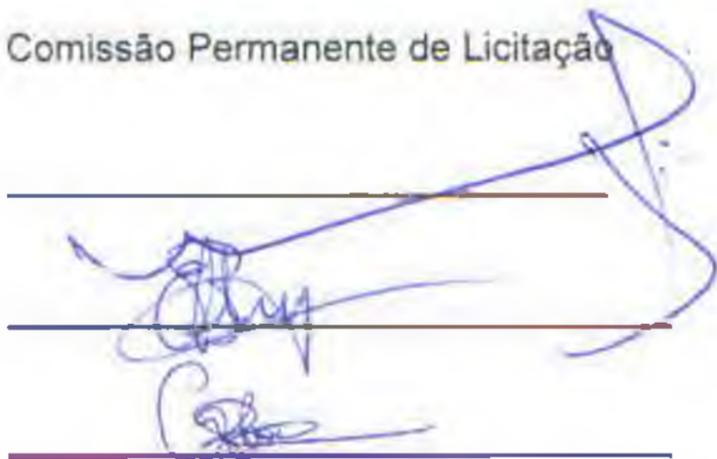
nove centavos) e preço global de R\$ 8.948,67 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) **21- DANIEDSON COSMO DOS SANTOS;** apresentou proposta de preço para o item/linha 21 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.305,69 (dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) e preço global de R\$ 6.917,07 (seis mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos), **22- ADALBERTO LUIZ DA SILVA;** apresentou proposta de preço para o item/linha 22 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.476,65 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e preço global de R\$ 7.429,95 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) **23-MARCELINO FERNANDES BEZERRA;** apresentou proposta de preço para o item/linha 23 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 4.634,49 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e preço global de R\$ 13.903,47 (treze mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos) **24- FRANCISCO MARTILIANO FERREIRA;** apresentou proposta de preço para o item/linha 24 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.466,96 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e preço global de R\$ 7.400,88 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos), **25- LUIZ RODRIGUES DE SOUZA;** apresentou proposta de preço para o item/linha 25 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.798,93 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) e preço global de R\$ 5.396,79 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), **26- JACKSON ARCENO ALVES;** apresentou proposta de preço para o item/linha 26 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.160,92 (hum mil, cento e sessenta reais e noventa dois centavos) e preço global de R\$ 3.482,76 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), **27 - FRANCISCO RAFAEDSON DE CASTRO;** apresentou proposta de preço para os itens/linhas 27, 28, 29 e 30 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 3.009,56 (três mil, nove reais e cinquenta e seis centavos) e preço global de R\$ 9.028,68 (nove mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), **31- JOSÉ EDIVAN DA SILVA,** apresentou proposta de preço para o item/linha 31, com o preço valor unitário/mensal de R\$ 4.413,64 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e preço global de R\$ 13.240,92 (treze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), **32- VALDOMIRO JOSE DE SOUZA;** apresentou proposta de preço para o item/linha 32, com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.858,57 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e preço global de R\$ 5.575,71 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), **33- JOSÉ CALIXTA ARAÚJO;** apresentou proposta de preço para o item/linha 33, com o preço valor unitário/mensal de R\$ 1.518,52 (hum mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) e preço global de R\$ 4.555,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **34- CICERO ANTONIO SILVA GOMES;** apresentou proposta de preço para o item/linha 34, com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.585,88 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e preço global de R\$ 7.757,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), **35 - JOÃO BOSCO LEANDRO;** apresentou proposta de preço para o item/linha 34, com o preço valor unitário/mensal de R\$ 987,55 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e preço global de R\$ 2.962,65 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **36 - GENEILSON DE FLEITAS;** apresentou proposta de preço para os itens/linhas 36 e 37 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.577,03 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos) e preço global de R\$ 7.731,09 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos), **38- REGINALDO LUIZ DE SOUZA,** apresentou proposta de preço para o item/linha 38, com o preço valor unitário/mensal de R\$ 2.323,12 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos) e preço global de R\$ 6.969,36 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado foram declaradas as referidas como

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

classificadas. Em seguida fora aberto os envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitado os referidos participantes, por conseguinte declarados vencedores do certame já que apresentaram os valores acima citados e conforme. Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Presidente da CPL determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi, 22 de setembro de 2017

Comissão Permanente de Licitação



Three horizontal lines with handwritten signatures in blue ink written over them.

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 25 MB (VINTE E CINCO MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, COM GARANTIA MÍNIMA DE 80% DA BANDA, COM 70 IP S FIXOS DISPONÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO (SECRETARIA E ESCOLAS), SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 041/2017, Processo nº 054/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento e suporte técnico de um link de acesso à rede mundial de computadores - internet, com velocidade de 25 mb (vinte e cinco megabits por segundo), full duplex, com garantia mínima de 80% da banda, com 70 ip's fixos disponíveis, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, educação (secretaria e escolas), saúde, assistência social, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **JOSÉ R. OLIVEIRA MELO-ME**, sediada na Rua do Lourival Rodrigues de Alencar, 155 - Centro - Bodocó/PE. Inscrita no CNPJ nº 20.055.953/001-64, representada por seu representante legal o Sr. José Renan Oliveira Melo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 104.008.414-25 e documento de identidade nº 8844771 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Genivaldo Aquino, 114 - Centro-Bodocó/PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **JOSÉ R. OLIVEIRA MELO-ME**, foi vencedora nos itens 01 ao 04 do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 19 de setembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017) às 10:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 042/2017, Processo nº 055/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo i (termo de referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **GRÁFICA CRIAÇÕES E BRINDES LTDA-ME** sediada a Rua Intendente Lourenço Gomes, 265 – Bairro São Francisco – Brejo Santo CE, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ nº 04.187.214/0001-70, representada por seu Procurador o Sr. Itibere Sales Fontenele, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 260.732.003-82 e documento de identidade nº 716403-83 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Maria Otilia Barboza, 101 – Juazeiro do Norte -CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **GRÁFICA CRIAÇÕES E BRINDES LTDA-ME** foi vencedora no Lote I com valor de R\$ 36.080,10 (trinta e seis mil, oitenta reais e dez centavos); no Lote II com o valor de R\$ 10.628,85 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); no Lote III com o valor de R\$ 2.981,72 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); no Lote IV com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); no Lote V com valor de R\$ 1.593,60 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos); no Lote VI com o valor de R\$ 24.032,50 (vinte e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos); no Lote VII com o valor de R\$ 54.056,41 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); no Lote VIII com o

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

pp @

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
196

valor de R\$ 800,00(oitocentos reais); no Lote IX com valor de R\$ 8.108,00(oito mil cento e oito reais) e no lote X com o valor de R\$ 40.021,40 (quarenta mil, vinte e um reais e quarenta centavos),perfazendo um total geral de R\$ 181.302,58 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Municipio para a devida adjudicação e homologação do processo

Ipubi-PE, 19 de setembro de 2017

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

PIP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 REFERENTE AO PREGÃO Nº 043-2017, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, (ZERO) QUILOMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI.

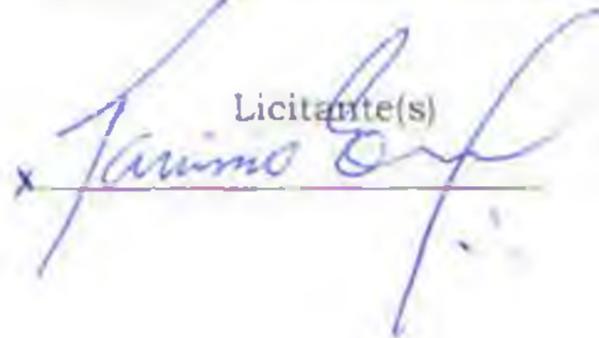
Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (04/10/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, referente ao pregão presencial Nº 043/2017, PROCESSO Nº 056/2017, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, (0 zero) quilômetro, destinados a secretaria Municipal de Saúde do município de Ipubi, com entrega imediata, no exercício de 2017, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, as saber: **SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA** sediada a Rodovia BR 316, KM 22, 2 Bairro Cavalete, Araripina-PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24 representada por seu Procurador o Sr. Tarcisio Emanuel Lima de Oliveira, CPF nº 967.656.405-25 e RG nº 5879877 SSP/BA. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA**, ofertou o preço de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, e considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 04 de Outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Licitante(s)





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (05/10/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de Proposta de Preços e habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 044/2017, Processo nº 057/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Equipamentos Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, com entrega imediata, no exercício de 2017, para atender as necessidades das secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital. O pregoeiro comunica a todos que nenhuma empresa manifestou interesse em impugnar o edital do referido pregão. Na data e horários acima mencionados, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo, a qual declarada **DESERTA**. O pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para as devidas providências quanto ao prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião.

Ipubi-PE, 05 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (31/10/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 045/2017, Processo nº 058/2017, destinado a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades das secretarias municipais de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **BRUNO EZEQUIEL CAFFE LACERDA - ME**, sediada na Rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 28.020.237/0001-53, representada por seu representante legal o Sr. Bruno Ezequiel Caffé Lacerda, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 083.474.784-73 e documento de identidade nº 8471249 SDS/PE SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **BRUNO EZEQUIEL CAFFE LACERDA - ME**, foi vencedora nos Lotes I do 01 ao 14, com valor de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), Lote II do 01 ao 17, com valor de R\$ 36.395,50 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), no Lote III do 01 ao 13, com valor de R\$ 18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), no Lote IV do 01 ao 11, com valor de R\$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais), no Lote V do 01 ao 13, com valor de R\$ 10.469,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), no Lote VI do 01 ao 17, com valor de R\$ 33.988,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais). Perfazendo um valor global de R\$ 133.738,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais), considerando que o preço ofertado está abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

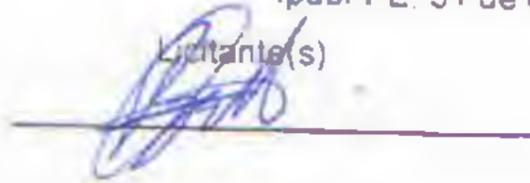
enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo

Comissão Permanente de Licitação



Ipubi-PE, 31 de outubro de 2017

Licitante(s)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de propostas da Concorrência nº 001/2017, Processo Administrativo nº 059/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (12/01/2018), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de Proposta de Preços, referente a Concorrência nº 001/2017, Processo nº 059/2017, que tem como objeto a execução das obras e serviços de engenharia, relativo à retomada da construção de 01 (uma) Creche Padrão Tipo 01 Convencional do Programa Proinfância, Padrão FNDE, no distrito de Serrolândia, conforme Termo de Compromisso PAC 2 nº 9188/2014, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. Na data e horário acima mencionados, não compareceu nenhum representantes das empresas: Envelope nº 01 - **CONSTRUTORA E LOCADORA M & M - EPP**, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Centro, Santa Filomena - PE, CNPJ nº 10.528.956/0001-14, Envelope nº 02 - **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Av. Maranhão, nº 910, Sala 104, Pst. 61 – Bairro, Estados – João Pessoa – PB, CNPJ nº 19.744.104/0001-39, Envelope nº 03 - **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Av. Senador João Lira, nº 212 CXPST 102 – Jaguaribe – João Pessoa – PB, CNPJ nº 17.440.286/0001-29, onde todas as empresas foram Inabilitadas, que os envelopes das Propostas de Preços das empresas ficaram guardados na sala da Comissão de licitação.

Ipubi-PE, 12 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de habilitação e dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Administrativo nº 060/2017.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (15/12/2017), às 08:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Administrativo nº 060/2017, que tem como objeto locação de tratores agrícolas com arado de 03 ou 04 discos de 26 ou 28 polegadas, de 65 a 85 cv, com tratorista, para a realização e execução dos serviços de aração de 7.752 (sete mil, setecentos e cinquenta e duas) horas de terra na Zona Rural do Município, para atendimento ao programa "Roça do Povo", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado no item 1.1 abaixo, mediante as condições a seguir expostas. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial do Estado, Amupe e Diário Oficial do Município, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspetoria de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente 01 (uma) empresa, sendo a empresa, Empresa Envelope nº 01- **JESUS LISCELIO LEITE CALLOU - ME**, com sede na rua Gregório Ramos, nº 33 – Centro – Alegrete do Piauí – PI, CNPJ: 17.052.294/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal o Srº Jesus Liscelio Leite Callou, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua das Orquídeas nº 69 – Antônio Vieira – Juazeiro do Norte – CE, portador do RG, 98010139916 SSP/CE, CPF: 326.418.183-53, com os respectivos envelopes de habilitação e propostas de preços, aberto os envelopes de habilitação, após a análise da documentação, tendo o licitante presente renunciado ao prazo recursal a fase de habilitação, prosseguindo-se para a segunda fase com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, tendo em vista que o certame era do MENOR PREÇO GLOBAL, elaborado o mapa de apuração de preços do certame, foi declarada vencedora a Empresa: Empresa Envelope nº 01- **JESUS LISCELIO LEITE CALLOU - ME**, com sede na rua Gregório Ramos, nº 33 – Centro – Alegrete do Piauí – PI, CNPJ: 17.052.294/0001-06, no item 1.0 do anexo I do edital, no valor global de R\$ 646.904,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). O senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, tendo em vista que o único licitante renunciou expressamente ao prazo recursal a fase de abertura de proposta de preços. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



permanente de licitação e os licitantes presentes que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 15 de dezembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

Mandacaru Locações e Limpeza
CNPJ 17.062.984/0001-08

Márcio Cavatto Leite

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ENTREGA IMEDIATA, NO EXERCÍCIO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

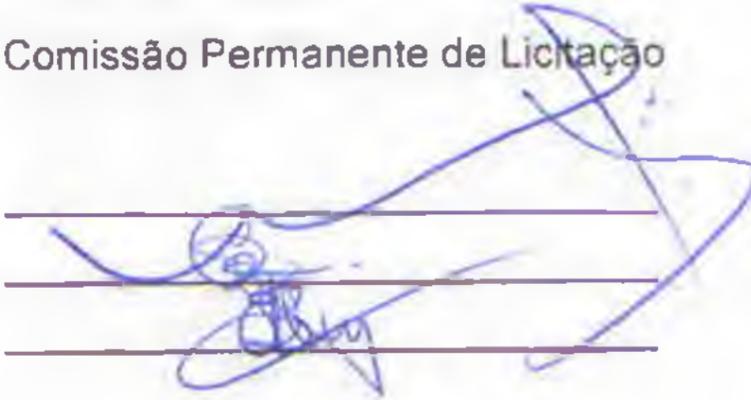
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 046/2017, Processo nº 061/2017, destinado para a contratação de empresa do ramo pertinente para à aquisição de Equipamentos Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde da Família, com entrega imediata, no exercício de 2017, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME** sediada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1761 – Boa Viagem – Recife/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.652.828/0001-85, representada por seu procurador o Sr. Luciano José do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 018.402.634-23 e documento de identidade nº 4613017 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Evaristo Carneiro Leão, 114 – Imbiribeira – Recife/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**, foi declarada vencedora nos itens: 1 a 7, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME** sediada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1761 – Boa Viagem – Recife/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.652.828/0001-85, representada por seu procurador o Sr. Luciano José do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 018.402.634-23 e documento de identidade nº 4613017 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Evaristo Carneiro Leão, 114 – Imbiribeira – Recife/PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o procurador da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ipubi-PE, 29 de dezembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)



P/P *afroreunido*

04.652.828/0001-85
SOMAR EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME
Av. Eng. Domingos Ferreira 1791 Bloco A
Boa Viagem - CEP: 51.111-021
Recife - PE